



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES
MARIOLA, Diretor
Presidente do Instituto de
Previdência do Município
de Votuporanga, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2026 – Processo nº 002/2026**, para Fornecimento de Espelhos com instalação em ambientes internos do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: André Luis Mariano dos Santos
CNPJ: 29.885.305/0001-00
VALOR: R\$ 960,00

Votuporanga, SP, 10 de fevereiro de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente